

EDITAL DE SELEÇÃO 2024 - Análise sobre combate à desinformação

A **Fundação Rosa Luxemburgo**, no uso de suas atribuições e visando contratar uma consultoria especializada para produzir uma análise sobre combate à desinformação, torna público o presente Edital de Seleção, que estabelece as normas e procedimentos para a contratação da consultoria.

1. OBJETO

O presente Edital visa a contratação de uma consultoria para a elaboração de uma análise detalhada sobre fake news e estratégias de combate à desinformação. O trabalho incluirá as seguintes etapas:

- Pesquisa
- Redação
- Revisão
- Diagramação

2. REQUISITOS DA CONSULTORIA

A consultoria contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Capacidade técnica e experiência na produção de relatórios analíticos e estratégicos.
- Disponibilidade para entrega do relatório final até dezembro de 2024.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As propostas devem incluir os seguintes documentos e informações:

- **Proposta Técnica:** Descrição detalhada do método de trabalho, cronograma e etapas do projeto.
- **Orçamento Detalhado:** Valores necessários para cada componente da consultoria, incluindo equipe de consultoria, pesquisa, redação, revisão e diagramação.
- **Currículos:** Currículos dos profissionais que irão compor a equipe de consultoria.

4. INSCRIÇÕES

- **Período de Inscrição:** De 05 a 20 de setembro de 2024.
- **Forma de Inscrição:** As propostas devem ser enviadas para o e-mail elis.soldatelli@rosalux.org.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

1. **Análise de Propostas:** Avaliação das propostas recebidas quanto à conformidade com os requisitos e adequação técnica.
2. **Entrevista:** Entrevista com as consultorias pré-selecionadas para esclarecimentos adicionais.
3. **Seleção Final:** Escolha da consultoria com base na análise técnica e orçamento apresentado.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios para seleção da consultoria serão:

- Adequação da proposta técnica às necessidades do projeto.
- Experiência e qualificação da equipe de consultoria.
- Clareza e viabilidade do orçamento apresentado.
- Cronograma detalhado e capacidade de cumprir os prazos estabelecidos.

7. PRAZOS E ENTREGAS

- **Início do Projeto:** 01 de outubro de 2024.
- **Entrega do Relatório Final:** Até dezembro de 2024.
- **Cronograma:** O cronograma detalhado deve ser incluído na proposta e deve contemplar todas as etapas do projeto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Alterações e Esclarecimentos:** Qualquer alteração no presente Edital será publicada no site rosalux.org.br da Fundação Rosa Luxemburgo. É responsabilidade dos candidatos acompanhar possíveis modificações.